



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO n° 84, DE 2019

Altera os arts. 9º, 10, 65, 66, 67, 84, 89, 117, 122, 155, 157, 161, 162, 163, 177, 178, 185, 186, 192 e 193 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para reordenar o uso da palavra em sessão, dispor sobre o tempo de duração das sessões e outras providências.

EMENDA DE PLENÁRIO N°

O Projeto de Resolução n.º 84/2019 passa a vigorar acrescido das seguintes alterações:

“O art. 157 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 157.....

.....

§6º – Quando o parecer às emendas de plenário for oferecido no decorrer da sessão, por relator designado, o Presidente aguardará o interstício de vinte minutos, após a disponibilização do parecer, para iniciar o processo de votação (NR).

Plenário, em de maio de 2021.

DEPUTADO ABÍLIO SANTANA
PL/BA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Abílio Santana e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213321374600>

Apresentação: 12/05/2021 15:16 - PLEN
EMP 2 => PRC 84/2019

EMP n.2



* C D 2 1 3 3 2 1 3 7 4 6 0 0 *



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Abílio Santana)

O Projeto de Resolução n.º 84/2019 passa a vigorar acrescido das seguintes alterações:

“O art. 157 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados passa a vigorar com a seguinte alteração:

“ A r t .
157.....
.....
.....
.....

§6º – Quando o parecer às emendas de plenário for oferecido no decorrer da sessão, por relator designado, o Presidente aguardará o interstício de vinte minutos, após a disponibilização do parecer, para iniciar o processo de votação (NR).

Assinaram eletronicamente o documento CD213321374600, nesta ordem:

- 1 Dep. Abílio Santana (PL/BA)
- 2 Dep. Eli Borges (SOLIDARI/TO)
- 3 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF) - VICE-LÍDER do Bloco PSL, PL, PP, PSD, MDB, PSDB, REPUBLICANOS, DEM, PODE, AVANTE, PATRIOTA

